

Histórico

Gentílico: passabenense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Passabém, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, subordinado ao município de Conceição do Sêro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Passabém, figura no município de Conceição do Sêro.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Passabém tomou a denominação de São José do Passa Bem e o município de Conceição do Sêro a chamar-se simplesmente Conceição.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito se denomina Passa Bem e figura município Conceição (ex-Conceição do Serro).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 88, de 30-03-1938, o distrito de Passa Bem tomou o nome de São José do Passa Bem.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de São José do Passa Bem (ex-Passa Bem), figura no município de Conceição do Sêro.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de Conceição do Mato Dentro (ex-Conceição) o distrito de Passabém (ex-São José do Passa Bem), para constituir o novo município de Santa Maria de Itabira.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Passabém, figura no município de Santa Maria de Itabira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Passabém, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Santa Maria de Itabira. Sede no antigo distrito de Passabém. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Passabém para São José do Passa Bem, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

São José do Passa Bem para Passa Bem, alterado em 1933.

Passa Bem para São José do Passa Bem, alterado pelo decreto-lei nº 88, de 30-03-1938.

São José do Passa Bem para Passabém, alterado pelo decreto-lei nº 1058, de 31-12-1943.

Transferências distritais

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, transfere o distrito de Passabém (ex-São José do Passa Bem) do município de Conceição do Mato Dentro (ex-Conceição) para o de Santa Maria de Itabira.